

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.390

FICHA

1

BUBBLE

CNM 080473.2.0039390-73

Protocolo 85.860, de 13 de abril de 2010.

IMÓVEL. Apartamento n. 41, do Bloco n. 6, do CONDOMÍNIO PARK DA VITÓRIA, localizado na Rua Céu Azul, 10, no terceiro pavimento, na parte da frente e no lado esquerdo do bloco, de quem se posicionar na frente da entrada do bloco; tem a área total de 55,064626m², dos quais 38,9394m² de área privativa, 6,22522m² de área de uso comum, e 9,9m² de área de garagem, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5307%, ou 47,75906m²; confronta-se: ao norte com o apartamento n. 42, ao sul com a central de gás liquefeito de petróleo e com área livre, que o separa do bloco n. 7, ao leste com o hall e com área livre, que o separa do apartamento n. 44, e ao oeste com a rua interna que o separa por área de jardim e gramado; tem o direito de uso exclusivo da vaga de garagem coberta n. 171, que é a décima quarta vaga do lado esquerdo, do último grupamento central de vagas de garagens, para quem se adentra no condomínio, e confronta-se: ao norte com a vaga n. 169, ao sul com a vaga n. 173, ao leste com a rua interna, e ao oeste com a vaga n. 172; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 245-D, com a área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados), do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco Lopeí, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. **Proprietária:** CAZZABETON CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 00.778.047/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Natal, 96, Centro. **Registro anterior:** R-2-M-26.079 de 08/06/2007 (R-4-M-36.079 de 29/09/08 e R-25-M-36.079 de 10/05/2010); deste Serviço. Em 10 de maio de 2010.(FN)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-1-39.390 - Protocolo 85.860 de 13 de abril de 2010.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 8.961, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar -, neste Serviço, a convenção condominial do CONDOMÍNIO PARK DA VITÓRIA. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, III, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 10 de maio de 2010.(FN)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-2-39.390 - Protocolo 111.407, de 27 de março de 2014.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de março de 2014, as folhas 030/033, do Livro 295-E, no 4º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDORA:** Cazzabeton Construções Ltda., já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA:** LETICIA ARLETTI CAMPOL OLIVEIRA, filha de Lidio Campiol e Lourdes Maria Campiol, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade n. 8.861.334-1-PR e inscrita no CPF sob n. 036.220.819-02, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03 de março de 2007, com ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, filho de Paulo Antônio de Oliveira e Idalina de Oliveira, vendedor, portador da Cédula de Identidade n. 7.310.918-3-PR e inscrito no CPF sob n. 007.971.199-57, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Céu Azul, 10, Bloco 6, Apartamento 41, Pacaembu; **PREÇO:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **ANUENTE:** Idalina de Oliveira, inscrita no CPF sob n. 589.309.579-00; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 11 de março de 2014, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca; Certidões Fiscais

MATRÍCULA
39.390



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.390

FICHA

01 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0039390-73

Federais, conforme art. 257, §8º, IV, do Decreto 3.048/99; **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 12006483920; ITBI n. 7862 2014, no valor de R\$1.400,00, pago em 26 de março de 2014; FUNREJUS no valor de R\$110,00, pago em 21 de março de 2014 e Guia complementar no valor de R\$30,00, paga em 10 de abril de 2014 (P:06 F:51); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$676,98 + R\$2,67 (prot. arq.) + R\$3,00 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 17 de abril de 2014.(jn)
O Escrevente, Rafael Maestri Moraes

R-3-39.390 - Protocolo 112.412, de 28 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS n. 8.4444.0629354-7, firmado nesta cidade em 23 de maio de 2014; **VENDEDORES:** Alex Sandro de Oliveira e sua mulher Letícia Arletti Campiol Oliveira, já qualificados, ele servidor público estadual, ela auxiliar de escritório, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Portugal, 2000, Cascavel Velho; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR:** **VALDECIR DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de janeiro de 1987, filho de João Maria da Costa e Terezinha Ribeiro dos Santos Costa, trabalhador de construção civil, portador da Cédula de Identidade n. 10.103.319-8-PR e inscrito no CPF sob n. 069.531.789-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Theofanio Maltezo, 456, Claudete; **PREÇO:** R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$14.318,00 recursos próprios, R\$5.282,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$78.400,00 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305 /0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CFGTS; ITBI n. 22758 2014, no valor de R\$704,77, pago em 28 de maio de 2014; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$338,49 + R\$2,67 (prot. arq.) + R\$3,00 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015 /73 e demais legislação pertinente. Em 05 de junho de 2014.(lpf)
O Registrador

R-4-39.390 - Protocolo 112.412 de 28 de maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS n. 8.4444.0629354-7, firmado nesta cidade em 23 de maio de 2014; **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Valdecir dos Santos Costa, já qualificado; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$98.000,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** Sistema de Amortização: PRICE; Prazo, em meses: de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00, e Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial Total: R\$437,98; Vencimento do



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA RÚBRICA
39.390 **02** **X**

CNM 080473.2.0039390-73

Primeiro Encargo Mensal: 23 de junho de 2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$169,24. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015 /73 e demais legislação pertinente. Em 05 de junho de 2014.(lpf)
O Registrado 

AV-5-39.390 - Protocolo 189.695, de 25 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 08 de fevereiro de 2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, considerando que o devedor/fiduciante Valdecir dos Santos Costa encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida em 29 de setembro de 2023, extraída do Protocolo n. 0303281, registrada sob n. 0242413, no Livro B-2885, folhas 192, e certidão expedida em 10 de novembro de 2023, extraída do Protocolo n. 0304102, registrada sob n. 0243020, no Livro B-2889, folhas 128, ambas do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "O Paraná" nos dias 31 de outubro de 2023 (edição 14.214), 1º de novembro de 2023 (edição 14.215) e 02 de novembro de 2023 (edição 14.216), e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$3.354,09; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 4, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$106.568,22 (cento e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 52752 2015, no valor de R\$1.999,93 e ITBI Complementar 919 2024, no valor de R\$131,44, ambos quitados, conforme Declarações emitidas aos 05 de março de 2024 e 19 de março de 2024, respectivamente, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 60745705-8, no valor de R\$199,99, pago em 11 de março de 2024 e FUNREJUS Complementar n. 60960184-4, no valor de R\$13,14, pago em 19 de março de 2024; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 7b9e . b2f5 . 1c0a . b9fd . b9fb . 4e3b . f405 . 5a04 . 62bc . e69f e 17a0 . 5aa2 . b3c8 . f89a . 3a02 . 6382 . f4d8 . ce4c . cde3 . 5035. FUNARPEN - SFRI2.75Puv.cU4Io-HMZJv.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8600 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9300 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 19 de março de 2024. (mfa)

Agente Delegado 

MATRÍCULA
39.390

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed: Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 39.390 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0039390-73), servirá como certidão de inteiro teor. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 19 de março de 2024. bp

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.mJbmP.RzzeF
ZG94D.F230q
<https://selo.funarpen.com.br>

